



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Zequinha Marinho

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 221, I, do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento do grande líder indígena Zé Yté Kayapó, da Aldeia Gorotire, no município de Cumaru do Norte e administrada pelo Distrito Sanitário Especial Indígena (DSEI) Kaiapó do Pará, bem como a apresentação de condolências.

JUSTIFICAÇÃO

No auge dos seus 88 anos, Zé Yté ou como era mais conhecido, o José Uté, foi uma das 4.201 vítimas que perderam a luta para a Covid-19 no meu Estado do Pará. Esse bravo guerreiro da Aldeia Gorotire, que faleceu no último dia 02 de junho, foi um dos principais colaboradores dos estudos etnobiológicos conduzidos no âmbito do “Projeto Kayapó”, durante a década de 1980.

Lembro que esta importante iniciativa científica permitiu a compreensão de como os Mebêngôkre-Kayapó manejam os ambientes de floresta e cerrado, de onde obtêm recursos diversos. A pesquisa, que contou com a participação do Zé Yté e de outros indígenas da região, foi fundamental para apresentar à sociedade científica os saberes locais para a conservação da biodiversidade. Ao longo de seus 88 anos, essa foi uma das maiores preocupações do Zé Yté. Além de ser um bravo defensor da preservação da cultura kaiapó entre os mais jovens, ele vinha lutando para conseguir apoio para novas ações de pesquisa sobre plantas medicinais e alimentícias em seu território com o intuito de melhorar



o acesso aos recursos medicinais da flora local pelos wayanga (pajés) e especialistas em cuidados tradicionais em saúde e pelos moradores das aldeias.

Zé Yté, essa grande liderança indígena do povo Kayapó e pajé de significativa importância para o nosso país, deixa um importante legado não apenas para seu povo, mas para todos os cidadãos brasileiros. Minhas condolências e solidariedade aos familiares e amigos.

Sala das Sessões, 16 de junho de 2020.

Senador Zequinha Marinho
(PSC - PA)

